



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 402/2016

Guaíba, 01 de Julho de 2016.

Deve-se lembrar que o custo dessa implantação, ficará por conta do Executivo Municipal, porém, neste momento de crise econômica, não tivemos previsão para a execução dessa obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.
Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 067/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 396/2016, apresentada pelo vereador: **MANOEL ELETRICISTA**.

A Proposição versa sobre: Qual a possibilidade da construção de refúgio na parada de ônibus, próximo ao posto de gasolina da Rua Manoel Francisco das Neves, no Bairro Altos da Alegria?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o refúgio para o Ponto de Parada de Ônibus estava sendo viabilizado, durante as obras viárias da zona sul, quando foi decidida a construção do posto de combustível naquele local, o que inviabilizou a construção do refúgio.

Neste momento, a implantação do refúgio requer a autorização da Empresa CMPC – Celulose Riograndense – pois a cerca existente deve ser deslocada para dentro da área da empresa, se isso não ocorrer, a implantação do refúgio eliminará o passeio público, restando a ciclovia sem o passeio para os pedestres.

O local desta parada e sua geometria está baseado em normas e diretrizes propostas por especialistas e registrado em projeto, mantido por órgãos da administração pública. Para promover alteração neste projeto deve-se recorrer a estes especialistas e suas normativas.

Exmo. Sr.

Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes

Presidente De parte da Empresa CMPC – Celulose Riograndense fica o registro que, para construir um refúgio será necessário ocupar o espaço do cinturão

CMPC/ML/ELTRICISTA/PROJETO/08/JUL/2016 01:13:00 2/2

RMD 396/2016 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005204 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1FB4D8C2DFBCAD6CE2EBDD1DD612C83E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

verde não havendo como mudar a posição do muro acústico, pois o mesmo é ladeado pelo leito de cabos de energia que abastece a fábrica.

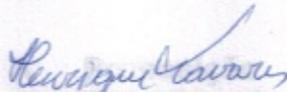
CF. GAB. Nº 402/2016

Guaíba, 01 de Julho de 2016.

Deve-se lembrar que o custo dessa implantação, ficaria por conta do Executivo Municipal, porém, neste momento de crise econômica, não teríamos previsão no orçamento para a execução dessa obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

versas sobre: Qual a construção de refúgio na próxima ao posto de gasolina da Rua Manoel Francisco das Neves, no Bairro Altos da Alegria?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o refúgio para o Ponto de Parada de Ônibus estava sendo viabilizado, durante as obras viárias da zona sul, quando foi decidida a construção do posto de combustível naquele local, o que inviabilizou a construção do refúgio.

Neste momento, a implantação do refúgio requer a autorização da Empresa CMPC - Celulose Riograndense - pois a cerca existente deve ser deslocada para dentro da área da empresa, se isso não ocorrer, a implantação do refúgio eliminará o passeio público, restando a ciclovia sem o passeio para os pedestres.

O local desta parada e sua geometria está baseado em normas e diretrizes propostas por especialistas e registrado em projeto, mantido por órgãos da administração pública. Para promover alteração neste projeto deve-se recorrer a estes especialistas e suas normativas.

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CMPC - Celulose Riograndense fica o registro consistir um refúgio será necessário ocupar o espaço do cinturão

